Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado, n° 1574
Fone/Fax: (55) 3352-8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533 Km
Área total: 1.297.922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslg@viacom.com.br

ATA 001/2022

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, ás dezessete horas e trinta minutos reuniu-se pela primeira vez, na presente Sessão Ordinária Legislativa, a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz Gonzaga, sob a Presidência do Vereador João Iuri de Oliveira, secretariado pelo vereador Paulo César Trindade, e presente os demais Edis, conforme livro de presença. **DO GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram a tribuna os seguintes edis: Nara Lúcia Mendes (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), Rose Grings (Partido Progressista), Nodir Maronese (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), Laureano Castilho (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), Edmar Antunes de Matos (Partido Democrático Trabalhista -PDT), Paulo Cesar da Trindade Garcia (Partido Progressista), Ana Barros (Partido dos Trabalhadores - PT), José Luiz Terra Vieira (Partido dos Trabalhadores - PT), Valmir Rosa Silveira (Movimento Democrático Brasileiro - MDB) e Misael Porto Lubas (Partido Social Democrático - PSD). Os Vereadores Claudio Augusto Pereira , João Iuri de Oliveira, Adão Schimitz não usaram o espaço. ESPAÇO DAS LIDERANÇAS: Não foi usado o espaço. Colocada em votação a Ata nº52/2021 - **Aprovado por unanimidade. Protocolo n°004 de 03 de janeiro de 2022 : Mensagem n° 003 -** Projeto de Lei nº002/2022: “Autoriza o Município, Poder Executivo a prorrogar o vencimento de débitos tributários e não tributários, para o pagamento sem multa, juros e correção monetária, cujo vencimento recaia no período compreendido neste lei e dá outras providências” – Prorrogação de 21/12/2021 a 09/01/2022 para o período de 10/01/2022 a 17/01/2022 - **Aprovado por unanimidade. MENSAGENS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Plenária, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta Casa, João Iuri de Oliveira e 1ª Secretário Paulo César Trindade Garcia e demais Vereadores presentes na Sessão.

